



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 012/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**REVOGA TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO DA
CÂMARA DE VEREADORES, INSTITUÍDO PELA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO GRANDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Decreto Nº 1.087/2021, de 10 de novembro de 2021, editado pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o turno único previsto na Resolução Legislativa Nº 008/2021, de 31 de agosto de 2021, voltando o serviço público da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida a funcionar em expediente normal de trabalho, a partir de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 10 de novembro de 2021.


Ver. CLÁUDIO GRANDO
Presidente da Câmara

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTADO para os devidos fins, que o presente documento foi PUBLICADO por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, pelo período de

10/11/2021 a 10/12/2021.


Responsável pela publicação

Registre-se e Publique-se: